

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 68/2017
Processo de Licitação: 68/2017
Data do Processo: 12/12/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGENS, DESMONTAGENS, CONSERTOS E MONTAGENS DE CAMARAS E PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES/ÔNIBUS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 109/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Dezembro de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 68/2017, Licitação nº 45/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA (29), VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI (4202), ADAIR BUENO LEMES (4574). As 09:15 hs do dia 27/12/2017, reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, e portaria n.224/2017 e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Os(as) proponentes devidamente credenciadas através do representante legal, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, se for Micro Empresa e empresa de Pequeno Porte e MEI as mesmas deveriam comprovar a situação em conformidade com a lei Complementar 123/2006, e Lei complementar n. 147/2014, para terem o direito diferenciado com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90 dias, após análise foi constatado que todas as participantes comprovaram a situação conforme documentos em anexo. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que não existe um setor de compras centralizado, ou seja, a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues e ou prestados de acordo com o exigido no edital, ficando o secretário do setor responsável pela conferência e controle. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde não obteve êxito na negociação. Em relação aos preços dos combustíveis óleo diesel S-10 e gasolina, ressalta-se que a pregoeira insistiu para que o representante baixasse o preço porém o representante Sr. Gustavo Pesavento alegou de que os combustíveis sofreram reajustes, sendo impossível baixar os valores, para verificar foi acessado a internet conforme notícias impressas e anexas ao processo sobre possíveis aumentos, porém solicita-se ao chefe do poder executivo para que antes da contratação verifique se os preços estão de acordo, ressaltando de que a pregoeira e equipe de apoio se basearam no preço máximo estabelecido no edital e orçamento em anexo realizado pelas secretarias interessadas, caso verificado equívoco nos valores, sugere-se que seja revisto a negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedores os participantes listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Ordenador do Fundo Municipal de saúde para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo e ao ordenador do Fundo Municipal de Saúde para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	GASOLINA ADITIVADA	Lt	43.000,00	RODOIL	0,0000	4,18	179.740,00
21	OLEO DIESEL S-10	Lt	130.800,00	RODOIL	0,0000	3,45	451.260,00
Total do Participante ----->							631.000,00

Participante: 4202 - VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONSRTO CÂMARA PNEU 1000x20	Und	40,00	VAF	0,0000	31,00	1.240,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 68/2017

Processo de Licitação: 68/2017

Data do Processo: 12/12/2017

Folha: 2/2

Participante: 4202 - VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - MEI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CONCERTO DE CÂMARA DE AR DE CAMINHÃO	Und	30,00	VAF	0,0000	31,00	930,00
3	CONCERTO DE CÂMARA MAQ. PESADA	Und	40,00	VAF	0,0000	61,00	2.440,00
4	CONCERTO DE CAMARA PNEU 750x16	Und	70,00	VAF	0,0000	16,00	1.120,00
5	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	235,00	VAF	0,0000	16,00	3.760,00
17	MONTAGEM DE PNEU 7.50X16	Und	110,00	VAF	0,0000	16,00	1.760,00
18	MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	Und	70,00	VAF	0,0000	31,00	2.170,00
19	MONTAGEM PNEU 1000x20	Und	30,00	VAF	0,0000	30,00	900,00
20	MONTAGEM PNEU MÁQUINA PESADA	Und	70,00	VAF	0,0000	61,00	4.270,00

Total do Participante -----> 18.590,00

Participante: 4574 - ADAIR BUENO LEMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	LAVAGEM CAMINHÃO	Und	30,00	LAVA CAR	0,0000	55,00	1.650,00
8	LAVAGEM DE VEÍCULO MASTER	SER	100,00	LAVA CAR	0,0000	46,00	4.600,00
9	LAVAGEM MÁQUINA PESADA	Und	50,00	LAVA CAR	0,0000	95,00	4.750,00
10	LAVAGEM MICRO	SER	60,00	LAVA CAR	0,0000	55,00	3.300,00
11	LAVAGEM ÔNIBUS GRANDE	SER	60,00	LAVA CAR	0,0000	55,00	3.300,00
12	LAVAGENS VEICULO PEQUENO	SER	300,00	LAVA CAR	0,0000	29,00	8.700,00
13	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	Und	20,00	LAVA CAR	0,0000	26,50	530,00
14	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	Und	60,00	LAVA CAR	0,0000	35,00	2.100,00
15	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	Und	60,00	LAVA CAR	0,0000	29,50	1.770,00
16	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	Und	60,00	LAVA CAR	0,0000	29,50	1.770,00

Total do Participante -----> 32.470,00

Total Geral -----> 682.060,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI- Portaria 224/2017 - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO PESAVENTO - - Representante
VALDEREZ ANTUNES FERREIRA - - Representante
ADAIR BUENO LEMES - - Representante